



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 031/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007, de 09 de julho de 2019, realizada na sede deste Conselho;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças nº 005/2019, de 26 de junho de 2019, que aprova as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no primeiro trimestre de 2019;

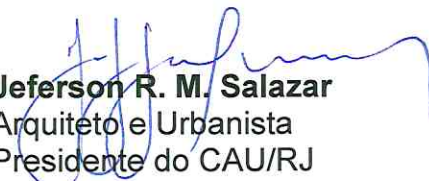
Considerando a necessidade de as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas ao primeiro trimestre, serem aprovadas pelo Plenário do CAU/RJ;

DELIBEROU:

Aprovar as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no primeiro trimestre de 2019.

Com 10 votos favoráveis, 06 votos contrários e 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR